

Ofício nº 595/2025/ADM

Paranatinga-MT, 19 de maio de 2025

À LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES
Presidente Biênio 2025/2026
Câmara Municipal de Paranatinga

Assunto: Implantação do Sistema SIAFIC e Inclusão no Contrato 001/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentamo-la cordialmente e, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabelece o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), com obrigatoriedade a partir de 1º de janeiro de 2025, informamos que a Prefeitura Municipal de Paranatinga está procedendo com a implantação do referido sistema.

Para atender às exigências legais, esta Prefeitura, por meio do contrato nº 001/2025 firmado com a Ágili Softwares para Área Pública, promoverá a inclusão da Câmara Municipal de Paranatinga no licenciamento dos softwares ÁgiliBlue Contabilidade, ÁgiliBlue Compras e Licitação, ÁgiliBlue Orçamento, ÁgiliBlue Patrimônio, ÁgiliBlue Almoxarifado, ÁgiliBlue Protocolo, ÁgiliBlue BI, ÁgiliBlue Recursos Humanos e ÁgiliBlue Portal Transparência, que contemplam os requisitos do SIAFIC.

O aditamento contratual prevê um acréscimo mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente à Câmara Municipal, valor que inclui a implantação, migração e licenciamento dos softwares mencionados. Informamos que, conforme orientação do grupo técnico do STN e da ATRICON, caso a Câmara Municipal opte por participar do custeio, o pagamento deverá ser formalizado por meio de boleto ou carnê, a ser gerado pelo setor de tributos desta Prefeitura, sem qualquer dedução do repasse constitucional ao Poder Legislativo.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste ofício e, se for o caso, manifestar-se sobre a participação no custeio do sistema, para que possamos formalizar os procedimentos necessários. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARCELOS FERNANDES
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 010/2025